



original
J. M. S.
f. t.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

DIVISÃO DE GESTÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017

SITUAÇÃO PATRIMONIAL GERAL NOTAS EXPLICATIVAS

No exercício do ano de 2017, verificou-se que o Valor Global de Imobilizado, Classe 4, apresenta um **Saldo Líquido de € 121.936.193,75** cujo valor transitará para o ano de 2018, que resulta do **Saldo Bruto de € 202.036.869,19** deduzido das respetivas amortizações acumuladas, no valor de € 80.100.675,44.

1 - IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS

1.1 - BENS IMOVEIS

1.1.1 – SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O número de Bens Imóveis inventariados até ao final do Ano 2016 foi de 2.332 e à data do encerramento de 2017 estes passaram para 2.367.

A diferença verificada (+ 35 bens) corresponde a 56 **Novos Bens inventariados** (39 do Domínio Privado e 17 do Domínio Público), deduzidos de 21 Bens abatidos no exercício (**15 Bens por Permuta, 6 Bens por compra e venda**).

No início do exercício de 2017, o Ativo Bruto ou seja o valor patrimonial dos bens imóveis do município (domínio privado e público) era de € 164.221.309,55 e no final do mesmo exercício é de € 166.245.649,25 pelo que se conclui que os bens imóveis tiveram um acréscimo patrimonial de € 2.024.339,70.

2 14 44 4 44 44

- Grandes Beneficiários.....	€ 1.531.683,51
------------------------------	----------------

- Abates.....	€ 1.011.459,49
---------------	----------------

- Desvalorizações.....	€ 376.103,47
------------------------	--------------

Como referido anteriormente, neste Exercício foram inventariados **Novos Bens Imóveis e Grandes Beneficiações** no valor total de em € 2.024.339,70 referentes a:

- Terrenos e Recursos Naturais.....	€ 582.498,60
- Edifícios	€ 752.836,42
- Outras Construções.....	€ 168.581,42
- Infraestruturas da Rede Águas.....	€ 0,00
- Infraestruturas da Rede Saneamento.....	€ 0,00
- Outras Infraestruturas.....	€ 0,00
- Domínio Público:	
- Terrenos e Recursos Naturais.....	€ 55.302,71
- Rede Viária.....	€ 0,00
- Património Histórico e Cultural.....	€ 321.000,00
- Outras Infraestruturas.....	€ 0,00

- Terrenos e Recursos Naturais	€ 0,00
- Edifícios	€ 398.531,54
- Outras Construções	€ 824.236,64

D. T. M. A. L. S. A.

- Infraestruturas da Rede de Águas.....	€ 3.610,78
- Infraestruturas da Rede de Saneamento.....	€ 51.286,16
- Outras Infraestruturas	€ 19.442,92
 - Domínio Público:	
- Terrenos e Recursos Naturais.....	€ 0,00
- Rede Viária	€ 193.606,85
- Património Histórico e Cultural.....	€ 40.968,62
- Outras Infraestruturas.....	€ 0,00

1.1.3 - VALOR ABATIDO AO INVENTÁRIO

No exercício foram abatidos ao inventário **21 imóveis** - por Permuta e Compra e Venda, conforme “Mapa de Bens Imóveis Abatidos ao Inventário” e mapa “Demonstrativo das Alterações ao Inventário no Exercício”.

1.1.4 – DESVALORIZAÇÕES – DESANEXAÇÕES/ ANEXAÇÕES

As “desanexações de áreas” de terrenos e construções inventariados são informaticamente tratadas como “saídas de propriedade” que transformam esse terreno em dois ou mais, conforme as áreas (parcelas) que são retiradas.

Assim, as “saídas de propriedade” originam a desvalorização do terreno alterado, sendo feitas informaticamente as correções ao seu “valor” e a inventariação automática de um outro bem, com a área e o valor deduzido, como se se tratasse de um novo bem adquirido no exercício.

De referir que no Exercício de 2017 verificou-se 11 desanexações no valor de € 376.103,47 - conforme mapa “Demonstrativo das Alterações ao Inventário no Exercício”. O bem n.º 2758 (parcela de terreno para afetação ao domínio público) desanexada do bem inventariado com o n.º 419. Os bens n.ºs 2767, 2768, 2769, 2770, 2771 e 2772, (parcelas de terreno para domínio privado) e 2773, 2774, 2775, 2776 (parcelas de terreno para afetação ao domínio público) desanexadas do bem inventariado com o n.º 2.

No que concerne às “anexações” originam o abate ao inventário de um ou mais bens imóveis e consequente transferência dos respetivos valores de aquisição e de amortização para o bem que fica no ativo. Neste exercício não foram efetuadas anexações.

1.1.5 – AUMENTO AO INVENTARIO INICIAL

No corrente exercício não houve aumento ao inventário inicial.

1.1.6 - TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

No exercício realizaram-se diversas transações Imobiliárias conforme “Demonstrativo das Alterações ao Inventário no Exercício”, onde se pode verificar as Entradas e Saídas dos Imóveis transacionados.

Das referidas movimentações, são consideradas 29 Transações Imobiliárias: 3 por “Compra e Venda”; 7 por Cedência; 1 por cedência por certidão; 2 por “Dação em cumprimento”; 1 por “Dação em Pagamento” e 15 por “Permuta”.

Todas as outras alterações ao inventário estão projetadas no referido mapa “Demonstrativo das Alterações ao Inventário no Exercício”.

1.1.7 - AMORTIZAÇÕES

Para o cálculo das Amortizações dos bens imóveis, foram seguidos os critérios das Quotas Constantes, por Duodécimos, de acordo com o referido na Portaria nº 671/2000, de 17 de Abril (CIBE).

No exercício, o **Total das Amortizações dos Bens Imóveis foi de € 4.803.328,81** com a seguinte discriminação:

- Edifícios.....	€ 450.550,08
- Outras Construções.....	€ 558.565,02
- Infraestruturas Águas.....	€ 432.477,02
- Infraestruturas Saneamento.....	€ 1.478.091,89
- Outras Infraestruturas.....	€ 17.862,45
- Domínio Público - Rede Viária	€ 1.832.423,98
- Domínio Público – Património Histórico e Cultural	€ 25.623,10
- Outras Infraestruturas.....	€ 4.264,57
- Amortização dos Bens Abatidos.....	€ 3.470,70

1.1.8 - IMÓVEIS INVENTARIADOS SEM VALOR - SITUAÇÕES POR REGULARIZAR

A lista dos “Imóveis Inventariados Sem Valor” foi criada no final do ano de 2002, por se ter inventariado com valor zero todos os imóveis que não estavam registados na Conservatória em nome do Município (total 60), com o objetivo de os fazer constar no Inventário da Autarquia embora sem qualquer projeção financeira, conforme documentação constante do processo de encerramento daquele exercício.

Entretanto, esta listagem tem sofrido alterações por já se ter conseguido regularizar a situação de alguns imóveis e por outros já terem sofrido Grandes Beneficiações, pelo que já não constam nas listagens informáticas dos Bens Com Valor Zero, continuando no entanto a sua situação "por regularizar".

Salienta-se que, no exercício de 2017, com a desanexação de uma parcela de terreno (do bem inventariado com o n.º 2), permitiu a regularização e registo da Escola Básica de Sesimbra (bem n.º 903) no terreno com o n.º 2771, nas Finanças e Conservatória.

Assim, no final deste exercício estão ainda por regularizar 52 imóveis – 28 sem valor e 24 com valores provenientes das obras realizadas nos mesmos. Para melhor clarificação, junta-se listagem dos "Imóveis por Regularizar – Sem Valor" com as devidas Notas Justificativas.

Salienta-se, relativamente a este assunto, que a Inventariação, Valorização e Registo Predial dos terrenos e dos edifícios que estão por regularizar, está dependente de procedimentos jurídicos e técnicos, continuando-se a aguardar a documentação necessária para se proceder à regularização das mesmas. Em 2016 e no sentido de regularizar o registo de alguns dos imóveis foi preparada toda a documentação relativa a 7 imóveis sitos na Fonte de Sesimbra, em Sesimbra, os quais foram objeto de análise por parte da Conservatória que em resposta informou por a documentação ser bastante antiga, e que seria necessário o desenvolvimento de um processo de justificação de direitos.

No entanto, com a publicação do Decreto-Lei n.º 51/2017 de 25/05/2017, para os bens imóveis em situação de omissão ou de incorreta ou desatualizada descrição ou inscrição nas matrizes e no registo predial, foram definidos procedimentos extraordinários de registos de bens imóveis e de regularização da situação jurídico- registral dos bens imóveis do domínio privado do Estado, dos institutos públicos, das regiões autónomas e das autarquias locais.

Face ao assunto, foi realizada uma reunião no final do ano 2017 com o Sr. Conservador, tendo este se disponibilizado em colaborar, nos processos que carecem de regularização.

Excetua-se:

- O Espaço de Eventos Culturais do Supermercado Pingo Doce loja E, na Quinta do Conde, que foi inventariado no ano 2003 com valor zero, por a Câmara Municipal apenas dispor do Direito de Uso a Título Gratuito, por 30 anos (Bem n.º 997).
- Os Emissários da Carrasqueira – Troços 1, 2 e 3 que foram inventariados no ano 2003 com valor zero por, de acordo com o CIBE, estarem sujeitos a uma taxa de amortização correspondente a uma vida útil de 20 anos e, por isso, estarem já totalmente amortizados na data da sua inventariação - construção de 1973 (Bens n.ºs. 998, 999 e 1000).
- Castelo de Sesimbra – Que foi inventariado no ano 2003 com valor zero, de acordo com o Auto cessão celebrado pelo Ministério das Finanças em 27 de março de 1940.
- A Fortaleza de Santiago – por ter sido cedida através de um Auto de Restituição, Cedência de Utilização e Aceitação, celebrado em 8/04/2010 e adenda ao memorando de Entendimento de 16/11/2012 não está sujeito a registo na Conservatória a favor do Município.



1.1.9 - IMOBILIZAÇÕES IMPLANTADAS EM PROPRIEDADE ALHEIA

De acordo com a informação existente na Unidade de Património Imobiliário, na Freguesia de Santiago e Castelo estão implantados em propriedade alheia os imóveis: - Depósito de Água da Azóia; - Depósitos de Água do Casalão (apenas parte do terreno que ainda não pertence à Autarquia); - Parque Campismo do Forte do Cavalo; - Escola Ensino Básico N.º 2 do Zambujal; - ETAR de Sesimbra, todos constantes da listagem dos Bens Imóveis “Por regularizar”.

Na Freguesia da Quinta do Conde há vários edifícios municipais implantados em propriedade alheia por se tratar de uma zona de reabilitação urbanística que aguarda ainda a concretização de permutas ou compra e venda de terrenos com particulares, estando, neste momento, o processo a ser dinamizado.

Continuam a existir dúvidas relativamente à localização de algumas infraestruturas da rede de águas e saneamento que, eventualmente, poderão não estar implantadas em terrenos Municipais, os quais por motivos de viabilização daquelas infraestruturas mereceram aprovação dos respetivos proprietários.

1.1.10 - IMOBILIZAÇÕES REVERSÍVEIS

No corrente exercício por deliberação de Câmara em 02/12/2015 e 08/06/2016, o contrato de concessão para a Exploração do Parque de Campismo da Maça (propriedade do Município), celebrado em 3 de novembro de 1988 com o Clube de Campismo de Almada, foi resgatado, tendo o parque e respetivos edifícios revertido para o Município de Sesimbra, com efeitos a 01/01/2017, com o objetivo de transformar o recinto, designado por “Parque Augusto Pólvora”, num espaço de recreio, convívio e lazer e disponibilizá-lo ao público, aproveitando a sua excelente localização, junto a várias escolas e com uma vista privilegiada para a Serra da Arrábida.

Consequentemente, para transformação do espaço foram realizadas diversas obras de demolição e remoção de materiais e respetiva limpeza, posteriormente foram realizadas outras obras de beneficiação e novas infraestruturas e equipamentos, designadamente: beneficiação às duas instalações Sanitárias e outra instalação sanitária com balneários, aos edifícios existentes (edifício entrada, restaurante e cafetaria, edifício do serviço de espaços verdes), ao polidesportivo, novas infraestruturas de saneamento, água e eletricidade, novos equipamentos estação fitness, parque infantil, Skate Parque, centro de apoio a atividades de ar livre, denominado de Ecotrilhos, para apoio, sobretudo, a praticantes de trail e bicicletas de todo o terreno (BTT), com um ponto de lavagem de bicicletas, às duas zonas de piquenique com mesas, churrasqueiras e pontos de água, ao espaço preparado para receber feiras temáticas, zonas de descanso, contemplação e lazer, ligadas por um percurso pedonal acompanhado por bancos, iluminação e pontos de água. Para além disso, tem um conjunto de equipamentos com várias finalidades, que diversificam a oferta e vão atrair públicos com interesses muito distintos.

Assim, conforme mapa “Demonstrativo das Alterações ao Inventário no Exercício”, foram inventariados 7 imóveis (n.ºs de inventário 2759 a 2765), designadamente: Parque “Augusto Polvora” – Infraestruturas; edifícios: edifício restaurante e cafetaria, edifício de receção, edifício DAU, 2 instalações sanitárias e 1 instalação sanitária com balneário, aos quais foram atribuídos os valores das grandes beneficiações apurados nas empreitadas e faturas (apuramento de outros custos).

1.1.11 - IMOBILIZAÇÕES CEDIDAS POR CONCESSÃO

No Exercício de 2017 continuam cedidos com contrato de “Concessão de Exploração” os seguintes imóveis municipais:

- Cafetaria do Centro Documental Rafael Monteiro.
- Cafetaria da Fortaleza de Santiago.
- O Snack-Bar e o Minimercado do Parque de Campismo do Forte do Cavalo.
- Pavilhão para o uso de “Restauração e Bebidas” instalado no Mercado Levante da Lagoa da Albufeira.
- Pavilhão para o uso de “Papeleria” instalado no Mercado Levante da Lagoa da Albufeira.
- Infraestruturas “em alta” de Saneamento de Águas Residuais Municipais.
- Quiosque destinado a Cafetaria, instalado pelo concessionário em terreno municipal, no Parque da Vila da Quinta do Conde.
- Lojas no Edifício do Mercado da Quinta do Conde.
- Quiosque destinado a Cafetaria, com casa de banho adaptada no Jardim de Santana.
- Parques de Estacionamento na Vila de Sesimbra.
- Crematório da Quinta do Conde.
- Cafetaria do Edifício da Biblioteca e Cineteatro Municipal em Sesimbra.

1.1.12 - DIREITOS DE SUPERFÍCIE CEDIDOS

O Município tem cedido o direito de superfície dos seguintes imóveis:

- Terreno nº 265 à Associação Portuguesa de Kiúdo, cedido até 2055.
- Lojas N.ºs 1616, 1618, 1619 e 1620, sitas no Largo da Marinha, em Sesimbra por cinquenta anos, prorrogável por mais trinta, a contar da data das respetivas escrituras.
- Terreno à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo I.P., destinado a equipamento e zona verde, onde está atualmente construído a Extensão de Saúde da Quinta do Conde, pelo prazo de 70 anos e prorrogável, uma ou mais vezes por períodos de 35 anos.

1.1.13 - BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO

Terrenos cedidos por Alvarás de Loteamento:

- Com o objetivo de serem identificados e, posteriormente, inventariados todos os terrenos cedidos por alvará de loteamento para integração no domínio público municipal, foi iniciada há alguns anos a pesquisa dos registos dos livros de “Registo de Alvarás” e de “Escrituras”, do Serviço de



Notariado, a identificação das áreas cedidas através das plantas arquivadas nos respetivos processos de loteamento do DGPU e confrontados os dados obtidos com as descrições da Conservatória do Registo Predial.

A informação obtida tem sido registada em listagem, elaborada em Excel, onde constam os elementos já confirmados.

No entanto, a inventariação no sistema informático de “Inventário e Cadastro” da Autarquia destes terrenos carece ainda de confirmação de áreas cedidas e da definição de critérios de valorização (dado estes elementos não constarem nos Alvarás nem nos registos da Conservatória anteriores a 1990).

Rede Viária:

- Por não haver um levantamento integral com a identificação e valorização da rede viária das Freguesias de Santiago e Castelo (à semelhança do que foi já efetuado para a inventariação da rede viária da freguesia da Quinta do Conde), estas vias de comunicação foram inseridas no inventário como “Empreitada” nos termos referidos no ponto 2 deste relatório - “Imobilizações em Curso”, ou seja, com o valor de aquisição zero, acrescido do valor da empreitada das obras que tem vindo a ser realizadas, a partir dos respetivos processos de obras.

No exercício de 2017 e à semelhança dos anos de 2013 a 2016, as vias de comunicação das freguesias de Santiago e Castelo foram inventariadas sem a designação de “Empreitada”, uma vez que já se exigiu aos serviços a identificação e distribuição dos valores das obras de beneficiação por ruas e na impossibilidade por aglomerados urbanos.

1.2 - BENS MOVEIS

1.2.1 - SITUAÇÃO PATRIMONIAL

No final do exercício de 2016, estavam inventariados 29.716 e à data do encerramento de 2017 estes passaram para 30.587 (30.474 móveis + 108 viaturas + 5 Publicações Documentos).

A diferença verificada (+ 871 bens) corresponde a 1163 (1153 móveis + 10 viaturas) **Novos Bens Inventariados**, deduzidos de 292 **Bens Abatidos** (284 móveis + 8 viaturas).

Estes bens estão localizados em diversas zonas físicas, designadamente em instalações dos Serviços Camarários, Estabelecimentos de Ensino, Instalações Culturais e Desportivas, Infraestruturas de Saneamento, Infraestruturas de Produção e Tratamento de Água, e outros locais distribuídos pelas três Freguesias do Município.

No início do exercício de 2017 o valor patrimonial dos bens móveis do município era de € 29.850.517,10 e no final do mesmo exercício passou a ser de € 31.606.787,79, pelo que se conclui que os bens móveis tiveram um **acréscimo patrimonial de € 1.756.270,69**

A
T
M
A
L
L

A diferença patrimonial verificada € 1.756.270,69 corresponde ao somatório dos seguintes valores:

- Novos Bens Inventariados€ 1.495.589,01
- Grandes Reparações€ 603.254,84

com a dedução dos valores referentes ao abates:

- Viaturas..... € 225.209,71
- Outros Móveis€ 117.363,45

1.2.2 - VALOR ACRESCIDO AO INVENTÁRIO

Como referido anteriormente, neste exercício foram inventariados **Novos Bens Móveis** no valor de € 1.495.589,01 referentes a:

- Bens Móveis..... € 1.124.083,36
- Viaturas..... € 371.505,65

No exercício foram também inventariadas **Grandes Beneficiações**, no valor de € 603.254,84 referentes a:

- Outros Móveis € 319.605,69
- Viaturas€ 283.649,15

1.2.3 - VALOR ABATIDO AO INVENTÁRIO

No exercício foram abatidos ao inventário 292 bens móveis, no valor de € 342.573,16 designadamente:

- Bens Móveis..... € 117.363,45
- Viatura..... € 225.209,71

Dos 292 bens móveis referidos, 271 foram abatidos por “incapacidade do bem” (inclui 2 viaturas), 6 viaturas por “venda por retoma”, 1 bem móvel por “extravio”, 1 bem móvel por “furto/roubo”, 13 bens móveis por “alienação a título gratuito”.

1.2.4 - AMORTIZAÇÕES

Para o cálculo das Amortizações dos bens móveis, foram seguidos os critérios das Quotas Constantes, por Duodécimos, de acordo com o disposto no art.º 34º da Portaria n.º 671/2000 (CIBE), e foram totalmente amortizados os bens adquiridos no exercício com valor inferior a € 274,62, que

A T M f f 142 4

corresponde a 80% do índice 100 da tabela salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública.

No exercício, o **Total das Amortizações dos Bens Móveis** foi de € 1.481.210,14 com a seguinte discriminação:

- Outros bens móveis	€ 1.029.243,98
- Viaturas	€ 451.776,24
- Amortização dos Bens Abatidos.....	€ 189,92

1.2.5 - BENS MÓVEIS INVENTARIADOS COM VALOR ZERO

No final do exercício são 270 o total de bens constantes no Inventário de Bens Móveis da Autarquia com Valor Zero. Resultantes dos 72 bens do Inventário Inicial (quadros oferecidos, moedas antigas e outras obras de arte) cujos valores de aquisição são desconhecidos, acrescidos de 190 bens inventariados em exercícios anteriores com Valor Zero e 8 bens inventariados no exercício de 2017. Salvaguardando-se que alguns bens foram inventariados com valor zero por na data de inventariação já se encontrarem totalmente amortizados.

1.2.6 - ESPÓLIO DOCUMENTAL DA BIBLIOTECA, POLOS DE LEITURA E BIBLIOTECAS ESCOLARES

Na sequência da metodologia aprovada em 2016 para inventariação do espólio documental, no corrente exercício procedeu-se à inventariação das novas aquisições, através da recolha de informação dos processos aquisitivos e respetiva faturação.

No entanto é de realçar que todo o espólio documental é objeto de controlo através de uma aplicação informática, disponível na Biblioteca Municipal.

Para o efeito foram adotados critérios de inventariação a subdivisão dos valores agrupados por cada grupo homogéneo, conta patrimonial (423), originando a inventariação de um bem móvel por cada grupo (Jogos didáticos, Discos, Filmes e Livros) por ano.

2 - IMOBILIZAÇÕES EM CURSO

No presente exercício continuou-se com a inventariação das Imobilizações em Curso através dos Autos de Receção Provisória de Obras e Ficha de Inventariação (onde consta o valor a imputar aos bens Imóveis e respetivos valores de bens Móveis, caso existam) e outros documentos recebidos dos respetivos serviços contabilizados nas contas 44, 43 e 45.

No corrente exercício foram transferidos de Imobilizações em Curso para o Inventário o total de € 1.739.169,71 (já deduzidas as respetivas amortizações de anos anteriores) sendo: € 1.429.192,84 em bens imóveis; € 309.976,87 em bens móveis e € 0,00 em bens incorpóreos.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

Seguindo o procedimento já adotado nos anos anteriores, os valores das obras realizadas em Imóveis Ainda Não Inventariados começaram a ser identificados e valorizados individualmente pelo valor das obras executadas. No caso de o valor de recuperação/manutenção ser considerado o valor de construção o imóvel é inventariado por esse mesmo valor. No caso de se desconhecer o valor inicial os imóveis foram inventariados pelo valor de aquisição zero e posteriormente inseridas as grandes beneficiações. Apesar de alguns imóveis anteriormente inventariados terem sido identificados e corrigida a sua designação, ainda continuam inseridos no inventário alguns bens inventariados com a designação de "Empreitada", como se cada empreitada fosse um Bem Patrimonial, uma vez que não se podem registar Grandes Beneficiações em Bens que não constam no inventário.

Refere-se desde já que a metodologia atrás referida irá implicar que, quando os respetivos imóveis (edifícios ou infraestruturas) forem objeto de avaliação com vista à sua inventariação, terá de se ter em conta os valores das "Empreitadas" já constantes do inventário, que terão de ser caso a caso alvo de abate/anexação/desanexação para se inventariar o Imóvel correspondente, tal como sucedeu aquando da inventariação da Rede Viária da Freguesia da Quinta do Conde, em que se procedeu ao abate das respetivas empreitadas que já constavam no inventário.

As obras realizadas em Bens Imóveis já inventariados foram inseridas como "Grandes Beneficiações e Outras Modificações" dos respetivos Bens, cujos montantes acrescentaram valor ao que cada um deles já tinha no inventário. Assim, também os imóveis que foram inseridos no inventário com Valor Zero, vão assumindo os valores das Beneficiações/Grandes Reparações que vão sendo realizadas nos mesmos.

3 - IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS

No exercício de 2017 não foram inventariadas imobilizações Incorpóreas.

Assim constam no inventário da autarquia 33 Bens Incorpóreos, designadamente projetos e estudos prévios, apresentando o valor Bruto Final do Exercício de € 1.779.099,25 e um valor Líquido de € 106.904,20. De referir que as amortizações realizadas no exercício foram no valor de € 106.904,20 e a amortização acumulada no montante de € 1.779.099,25.

Para efeitos de amortização, o valor destes bens esteve sujeito ao mesmo critério utilizado para a amortização do Imobilizado Corpóreo.

4 - PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL

No Exercício de 2006 foram inseridos no Inventário da Autarquia, os valores da participação do Município no capital das seguintes entidades: Associação de Municípios; Município, SA; Amarsul, SA; Simarsul, SA; Grutas Nossa Sr.^a do Cabo, SA e C.D.R. – Cooperativa de Desenvolvimento Regional, SA no total de 811.360,00 € de acordo com os elementos fornecidos pela Contabilidade.

No exercício de 2015 e de acordo com elementos fornecidos pela Unidade de Contabilidade (UC) foi inventariada uma participação de capital designada “Fundo de Apoio Municipal (FAM)” no valor de €1.621.847,90; uma regularização extraordinária ao inventário com alteração de conta “transferência de conta” devido à extinção da Simarsul, S.A. para o novo concessionário Sociedade de Lisboa e Vale do Tejo, S. A. e um Abate ao inventário de uma participação da “Associação dos Municípios de Setúbal” no valor de € 7.875,00 por contrapartida da conta 51- Património, nos termos da conclusão e recomendação do relatório de Auditoria da Inspeção Geral de Finanças.

No exercício 2017, e de acordo com elementos fornecidos pela Unidade de Contabilidade, com a Cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA e Constituição da SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, SA, procedeu-se à regularização extraordinária ao inventário com alteração de conta “transferência de conta” no montante de € 529.585,00 do Capital Social subscrito pelo Município de Sesimbra na extinta Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA (contabilizado na conta 411204- Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA) para a nova conta 411205- Simarsul- Saneamento da Península de Setúbal, SA.

Face à dissolução /extinção da sociedade “CDR – Cooperação e Desenvolvimento Regional, E.I.M.” - participação do capital subscrito pelo Município de Sesimbra, procedeu-se ao Abate do bem n.º 6, no valor de € 20.000,00, conforme documentação fornecida pela UC.

Assim, no exercício de 2017 consta no inventário o valor Bruto e Líquido final de € 2.405.332,90 por estes bens patrimoniais não estarem sujeitos a amortização.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A inventariação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sesimbra respeitou a estrutura normalizadora das instruções designadas por CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado – Portaria nº 671/2000, 2ª Série, de 17 de Abril) - de forma a obter uma uniformização dos critérios de inventariação e contabilização dos bens e a Classificação Patrimonial do Plano de Contas da Autarquia.

Grande parte do processo de Inventariação depende das diversas Unidades Orgânicas, detentoras da informação esclarecedora e concreta para o respetivo registo no inventário, que nem sempre é fornecida em tempo oportuno, nomeadamente no que concerne a empreitadas e infraestruturas de loteamento. Tem sido preocupação premente desta divisão, na obtenção destes dados necessários para inventariação, através de informações internas, ordens de serviço e reuniões realizadas.

De referir, o trabalho levado a efeito pelas Unidades: Património Mobiliário e Património Imobiliário, que tem sido efetuado com elevada qualidade e bastante rigor nas diversas operações de inventariação. Releva-se no corrente ano o elevado esforço das Unidades Orgânicas da DGAP (UPI e UPM) perante todos os serviços da autarquia dinamizadores de empreitadas, na regularização e inventariação de praticamente todas as imobilizações em curso de anos anteriores, solucionando a problemática existente no que concerne à transferência do Imobilizado em Curso, tendo no presente exercido o valor de € 1.802.885,64 para Imobilizado Corpóreo.

Relativamente à regularização de bens imóveis em situação de omissão ou de incorreta ou desatualizada descrição ou inscrição nas matrizes e no registo predial (bens com valor zero) e face às dificuldades na obtenção de documentação jurídica e técnica, verifica-se que não tem sido obviamente, concretizado o objetivo que esta divisão desejava.

Contudo, com a publicação do Decreto-Lei n.º 51/2017 de 25/05/2017, onde estão definidos os procedimentos extraordinários de registos de bens imóveis e de regularização da situação juridico-registral dos bens imóveis do domínio privado do Estado, dos institutos públicos, das regiões autónomas e das autarquias locais, esta divisão consciente da necessidade desta regularização, pretende, em 2018, desenvolver todos os procedimentos para concretizar a regularização de grande parte dos bens, com a necessária colaboração dos serviços internos da autarquia e da Conservatória do Registo Predial.

De salientar, também, que no decorrer das tarefas de encerramento do exercício, além dos mapas retirados na aplicação informática (SIC) procede esta Divisão à conferência manual de todos os valores para garantir a exatidão dos dados recolhidos na aplicação e elaboração de mapas em Excel dando consistência à informação prestada neste Relatório.

Sesimbra, 09 de março de 2018

O Chefe da Divisão de Gestão de
Aprovisionamento e Património,



(Leonildo Cachão, Dr.)